



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
SECRETARIA JUDICIÁRIA

**SESSÃO DE 17.12.2024 – SESSÃO DE JULGAMENTO POR PLENÁRIO VIRTUAL**

**PROPAGANDA ELEITORAL**

**PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DA RES. TSE Nº 23.608/19.**

**1. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) REL N 0600092-64.2024.6.05.0025**

**PROCEDÊNCIA:** ILHÉUS - BAHIA

**RELATOR(A):** VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

**AGRAVANTE:** COLIGAÇÃO MUDANÇA PARA A VIDA MELHORAR

**ADVOGADO:** VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

**ADVOGADO:** RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

**AGRAVADO:** VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR

**ADVOGADO:** VLAMIR MOREIRA MARQUES - OAB/BA31909

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL NEGATIVA, ALEGANDO A VEICULAÇÃO DE NOTÍCIAS VINCULANDO A IMAGEM DA CANDIDATA ADÉLIA AOS INVESTIGADOS PELA OPERAÇÃO BARGANHA DA POLÍCIA FEDERAL, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA. A POSTAGEM POSSUI A SEGUINTE LEGENDA: "MARÃO E A CANDIDATA DO PT SÃO DO MESMO GRUPO POLÍTICO. NUNCA FOI TÃO FÁCIL ESCOLHER O CAMINHO DA VERDADE E DA HONESTIDADE. QUEM COMPARA VOTA 44!".  
**TRANSCRIÇÃO:** VALDERICO JÚNIOR - "TÁ VENDENDO AÍ? NUNCA FOI TÃO FÁCIL DECIDIR POR UM FUTURO MELHOR. NOSSA CIDADE NÃO MERECE ISSO. PESSOAS QUE SEMPRE ESTIVERAM UNIDAS POR UMA BARGANHA E QUE PASSARAM A VIDA ENGANANDO AS PESSOAS. MAS A VERDADE SEMPRE APARECE. OLHA O QUE O GOVERNADOR DISSE EM APOIO AOS VISITADOS PELA POLÍCIA FEDERAL: JERÔNIMO RODRIGUES - "PREFEITO MARÃO, TEM DOIS BRAÇOS, GRAÇAS A DEUS, UM É PRA SEGURAR NA MÃO DO POVO, O POVO DE ILHÉUS. E A OUTRA, É PRA EU E LULA PEGAR NESSA MÃO E CONTINUAR TRABALHANDO COM ELES. VALDERICO JÚNIOR: OLHA A CANDIDATA DO PT AÍ, DO LADINHO DELES. TODOS SÃO DO MESMO LADO."

**2. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) REL N 0600094-34.2024.6.05.0025**

**PROCEDÊNCIA:** ILHÉUS - BAHIA

**RELATOR(A):** VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

**AGRAVANTE:** COLIGAÇÃO MUDANÇA PARA A VIDA MELHORAR

**ADVOGADO:** VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

**ADVOGADO:** RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

**AGRAVADO:** VALDERICO LUIZ DOS REIS JUNIOR

**ADVOGADO:** VLAMIR MOREIRA MARQUES - OAB/BA31909

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR COM VEICULAÇÃO DE DESINFORMAÇÃO, POR ASSOCIAÇÃO INVERÍDICA DE UMA CANDIDATA À PRÁTICA DE CRIME.  
**TRANSCRIÇÃO:** "DE UM LADO, O TIME ENVOLVIDO EM CORRUPÇÃO. DO OUTRO, O GRUPO DA COMPETÊNCIA, VERDADE E HONESTIDADE. TÁ FÁCIL ESCOLHER. QUEM COMPARA, VOTA 44. VALDERICO JÚNIOR: VOCÊ VIU ISSO NÉ? A CANDIDATA DO PT É DA MESMA BASE E SEMPRE ESTEVE JUNTO DELES. O QUE VOCÊ ENTENDE COM ISSO? ILHÉUS PRECISA DE UM PREFEITO VERDADEIRO, HONESTO E COMPETENTE. E POR ISSO, QUE QUEM COMPARA, VOTA 44. LOCUTOR: VALDERICO E WANESSA, 44!".

**3. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) REL N 0600357-79.2024.6.05.0053**

**PROCEDÊNCIA:** CAMPO FORMOSO - BAHIA

**RELATOR(A):** VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

**AGRAVANTE:** COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO

ADVOGADO: CAIO RIBEIRO FONSECA - OAB/BA69192

**AGRAVADO:** ELMO ALUIZIO VIEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: BRUNO RIBEIRO NASCIMENTO - OAB/BA55068

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA EM RAZÃO DA VEICULAÇÃO, NO PROGRAMA ELEITORAL GRATUITO, NO DIA 01/10/2024, DE PROPAGANDA IRREGULAR, CONSISTENTE NA PARTICIPAÇÃO DO APOIADOR GOVERNADOR JERÔNIMO RODRIGUES, EM TEMPO SUPERIOR AO LIMITE DE 25%, LEGALMENTE PERMITIDO, COM O SEGUINTE TEOR: "...EU PRECISO DE TER UMA PREFEITA ALIADA NESSE TIPO. EU LI DENISE, SEU PROGRAMA DE GOVERNO E EU VOU AJUDAR A VOCÊ A FAZER AS COISAS QUE VOCÊ ESCREVEU NO TEU PROGRAMA DE GOVERNO. EU VIM AQUI PARA ISSO, PARA PEDIR, PARA ENDOSSAR, PARA ASSINAR O CHEQUE EMPREGO E DIZER CONFIE EM DENISE, ELA TEM UMA GARANTIA..." REQUER O RECONHECIMENTO DO DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO PROFERIDA NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600431-0.2024.6.05.0053.

**4. AGRAVO REGIMENTAL NO(A) REL N 0600462-93.2024.6.05.0170**

**PROCEDÊNCIA:** CAMAÇARI - BAHIA

**RELATOR(A):** VICE-PRESIDENTE DESEMBARGADOR ELEITORAL MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER

**AGRAVANTE:** ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHAES NETO

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: FREDERICO MATOS DE OLIVEIRA - OAB/BA20450-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: VAGNER BISPO DA CUNHA - OAB/BA16378-A

**AGRAVANTE:** FLAVIO MARCUS DE AZEVEDO REIS

ADVOGADO: HELDER ERLAN DAMASCENO BRITO DE MATOS - OAB/BA59900-A

ADVOGADO: ISIS LOBO DE SOUZA - OAB/BA35447

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: NADINE MAIRA DE SOUSA - OAB/BA50399

ADVOGADO: PETTER DIEGO SOUZA DOS SANTOS - OAB/BA43415

ADVOGADO: RUAN CARGEL SOUZA ARAUJO - OAB/BA46822

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: THIAGO SANTOS BIANCHI - OAB/BA29911-A

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

**AGRAVADA:** COLIGAÇÃO DA MUDANÇA

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO - OAB/BA19545-A

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

**OBJETO:** RECURSOS ELEITORAIS INTERPOSTOS EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA IRREGULAR ATRAVÉS DE PERFIS DE INSTAGRAM, COM PUBLICAÇÃO DE VÍDEO CO IMPUTAÇÃO DE FATOS SABIDAMENTE INVERÍDICOS E CRIMINOSOS. TRANSCRIÇÃO: "ELES PODEM VIR COM O TRÁFICO, COM O CRIME; ELES PODEM VIR COM O USO DA

POLÍCIA, COM O APARELHO DO ESTADO, PORQUE A GENTE VAI COMBATER É COM A VONTADE DO POVO DESSA CIDADE! QUEM NÃO ACEITA A VIOLÊNCIA, A OPRESSÃO E A AMEAÇA SÓ TÊM UM CAMINHO É VOTAR NO DIA 27, NO 44."

**5. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600080-90.2024.6.05.0141**

**PROCEDÊNCIA:** VERA CRUZ - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

**EMBARGANTE:** IGOR PINHO SANTOS

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

**EMBARGANTE:** EMERSON SOUZA DE SANTANA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

**EMBARGANTE:** MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

**EMBARGADA:** COMISSAO PROVISORIA DO PSD - 55 VERA CRUZ-BA

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, SOB O ALEGAÇÃO DE QUE OS RECORRENTES, NO DIA 13/07/2024, REALIZARAM EVENTO ASSEMELHADO A SHOWMÍCIO EM JIRIBATUBA, COM A FINALIDADE DE LANÇAREM SUAS PRÉ-CANDIDATURAS, COM VEICULAÇÃO DE CARRO DE SOM (PAREDÃO) COM MÚSICAS, ALÉM DE DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS E COMIDAS, ASSIM COMO USO DE CAMISAS PADRONIZADAS NA COR VERDE, COR SÍMBOLO DAS CANDIDATURAS DOS RECORRENTES , COM DIVULGAÇÃO DE POSTAGENS NAS SUAS REDES SOCIAIS DE QUE DISPONIBILIZARIAM ÔNIBUS SAINDO DE VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ PARA OS ELEITORES QUE QUISESSEM PARTICIPAR DO EVENTO, CONFORME PRINTS E VÍDEO COLACIONADOS AOS AUTOS. TRECHO DA PROPAGANDA: "É O 15, É O 15 NELES".

**6. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600095-54.2024.6.05.0175**

**PROCEDÊNCIA:** PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

**EMBARGANTE:** ROSEMAURA PEREIRA MESQUITA BRITO

ADVOGADO: WALLA VIANA FONTES - OAB/SE8375-A

ADVOGADO: DANILO MATOS CAVALCANTE DE SOUZA - OAB/BA22327-A

ADVOGADO: CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO - OAB/BA16385

**INTERESSADO:** MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA

ADVOGADO: POMPILIO RODRIGUES DONATO - OAB/BA61273-A

**EMBARGADO:** AVANTE - PALMAS DE MONTE ALTO - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

**OBJETO:** RECURSOS ELEITORAIS INTERPOSTOS CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, POR MEIO DE CARREATA, APÓS A CONVENÇÃO PARA ESCOLHA DOS CANDIDATOS, NO DIA 27/07/2024.

**7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600251-70.2024.6.05.0101**

**PROCEDÊNCIA:** RIO DE CONTAS - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

**EMBARGANTE:** ILZINETE PIRES CORREIA DA SILVA

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

**EMBARGANTE:** JOAO ANTONIO AZEVEDO FARIAS

ADVOGADO: LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO - OAB/BA23529-A

**EMBARGADA:** COLIGAÇÃO A ESCOLHA DO POVO (PSD/PSB/FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA PT/PCDOB/PV)

ADVOGADO: LEONARDO MOREIRA CASTRO CHAVES - OAB/BA28081

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, EM QUE A ORA RECORRENTE PUBLICOU, EM SUA PÁGINA PESSOAL NA REDE SOCIAL INSTAGRAM, VÍDEOS COM IMAGENS DA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA, OCORRIDA NO DIA 04/08/2024, NA QUAL FOI HOMOLOGADA A SUA CANDIDATURA A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, MAS PRECEDIDA DE PASSEATA E CARREATA PELAS RUAS DA CIDADE, COM TOLDOS E SONORIZAÇÃO EM PARTE ABERTA, HAVENDO AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS UNIFORMIZADAS E PADRONIZADAS COM CAMISAS LARANJAS CONTENDO O NÚMERO 70, EM PERÍODO VEDADO PELA LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

**8. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600274-52.2024.6.05.0186**

**PROCEDÊNCIA:** DIAS D'ÁVILA - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

**EMBARGANTE:** JUSSARA MARCIA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JONES COUTO DOS SANTOS - OAB/BA17932

**EMBARGADA:** COLIGAÇÃO RENOVACAO DE VERDADE [PL/SOLIDARIEDADE/AGIR/PSD]

ADVOGADO: IGOR ANDRADE GARCIA - OAB/BA67801

ADVOGADO: ROGERIO RODRIGUES SANTOS - OAB/BA32720

ADVOGADO: YASMYNN AVILA DE CARVALHO SOUSA - OAB/BA74523

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO COM O OBJETIVO DE COIBIR A PRÁTICA DE PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR POR MEIO DE PINTURA EM MURO COM "EFEITO OUTDOOR".

**9. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600957-72.2024.6.05.0030**

**PROCEDÊNCIA:** NAZARÉ - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

**EMBARGANTE:** CEZAR LEONARDO SOUZA GOES

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

**EMBARGADO:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - NAZARE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

ADVOGADO: YURI SILVA SOLEDADE - OAB/BA56020

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR DIVULGADA EM PERFIL DE INSTAGRAM E FACEBOOK SEM INFORMAÇÃO PRÉVIA DO ENDEREÇO ELETRÔNICO À JUSTIÇA ELEITORAL.

**10. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600959-42.2024.6.05.0030**

**PROCEDÊNCIA:** NAZARÉ - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

**EMBARGANTE:** MARCIO VINICIUS LIMA CAVALCANTE SILVA

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

ADVOGADO: LUIZ EDUARDO GUIMARAES ROMANO PINTO - OAB/BA65250-A

**EMBARGADO:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - NAZARE - BA - MUNICIPAL

ADVOGADO: FELLIPE CHAVES SILVA BRITO SANTOS - OAB/BA65263-A

ADVOGADO: YURI SILVA SOLEDADE - OAB/BA56020

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR DIVULGADA EM PERFIL DE INSTAGRAM E FACEBOOK SEM INFORMAÇÃO PRÉVIA DO ENDEREÇO ELETRÔNICO À JUSTIÇA ELEITORAL.

**11. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600163-56.2024.6.05.0093**

**PROCEDÊNCIA:** CACULÉ - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

**EMBARGANTE:** COLIGAÇÃO UNIDOS POR CACULÉ

ADVOGADO: PEDRO NOVAIS RIBEIRO - OAB/BA38646-A

**EMBARGADO:** PEDRO DIAS DA SILVA

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

ADVOGADO: RUAN LUIZ GOMES LISBOA - OAB/BA61275-A

**EMBARGADO:** WILLIAN LIMA GONCALVES

ADVOGADO: NATHALIA BATISTA MOTA BARRETO - OAB/BA73808

ADVOGADO: RUAN LUIZ GOMES LISBOA - OAB/BA61275-A

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA CONSISTENTE NA DIVULGAÇÃO EM 28 DE JULHO DE 2024 DE VÍDEO DE SUA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA CONTENDO JINGLE COM PEDIDO EXPLÍCITO DE VOTO, BEM COMO ATRAVÉS DE MAGIC WORDS, COMO SE VERIFICA NO SEGUINTE TRECHO: (...) E A CADA PASSO VAI FICANDO DIFERENTE, ACHAMOS O RUMO, AGORA VAMOS EM FRENTE. VAMOS EM FRENTE! VAMOS EM FRENTE COM O PEDRÃO, ELE É TRABALHADOR. VAMOS EM FRENTE QUE DÁ CERTO, TODO MUNDO VIU. O HOMEM TÁ FAZENDO POR CACULÉ, O QUE ANTES AQUI NUNCA SE VIU. (...) UMA CACULÉ DE TODOS É O QUE A GENTE QUER. É PEDRO 40, 40 DE NOVO. COM JERÔNIMO E LULA, NOSSOS IRMÃOS DE FÉ. FAZENDO MAIS PELA VIDA DO POVO. (...) "...VAMOS EM FRENTE COM O PEDRÃO!. ELE É TRABALHADOR...O HOMEM TÁ FAZENDO POR CACULÉ O QUE ANTES AQUI NUNCA SE VIU...É PEDRO 40! 40 DE NOVO!".

**12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600611-98.2024.6.05.0167**

**PROCEDÊNCIA:** MIRANGABA - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

**EMBARGANTE:** JOAO BATISTA DOS ANJOS

ADVOGADO: VINICIUS LEDO SOUZA - OAB/BA33626-A

**EMBARGADA:** COLIGAÇÃO MIRANGABA PARA TODOS

ADVOGADO: DANIELA SOUZA BARBOSA - OAB/BA82650

ADVOGADO: JESIEL LOPES FERREIRA - OAB/BA57237

ADVOGADO: LEONARDO DOURADO DE OLIVEIRA - OAB/BA67016

ADVOGADO: RAFAEL MOURA CARVALHO - OAB/BA36764

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, A REPRESENTAÇÃO, AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA IRREGULAR, EM QUE O RECORRIDO VEICULOU POSTAGENS DE CUNHO POLÍTICO-ELEITORAL, EM SUAS REDES SOCIAIS, SEM COMUNICAR À JUSTIÇA ELEITORAL OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS.

**13. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600720-35.2024.6.05.0128**

**PROCEDÊNCIA:** SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO

**EMBARGANTE:** ANGELO MARIO DO SACRAMENTO SANTOS

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

**EMBARGANTE:** CATIA CRISTINA SANTANA GARCEZ

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

**EMBARGADA:** MARIA NILZA DA MATA SANTANA

ADVOGADO: ROSEMARY GOMES DA SILVEIRA - OAB/BA37240-A

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE EXISTÊNCIA DE PROPAGANDA IRREGULAR, EM QUE A PARTE REPRESENTADA VEICULOU POSTAGENS DE CUNHO POLÍTICO-ELEITORAL EM SUAS REDES SOCIAIS SEM COMUNICAR À JUSTIÇA ELEITORAL OS RESPECTIVOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS.

**14. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600040-50.2024.6.05.0128**

**PROCEDÊNCIA:** SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL DANILO COSTA LUIZ

**EMBARGANTE:** ANGELO MARIO DO SACRAMENTO SANTOS

ADVOGADO: GLIANE BORGES PEREIRA ALENCAR - OAB/BA77667

**EMBARGADO:** PARTIDO SOCIAL DEMOCRATIDO - DIRETORIO

ADVOGADO: JOAO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR - OAB/BA36235-A

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA IRREGULAR EXTEMPORÂNEA, EM QUE O RECORRENTE INSTALOU OUTDOOR AO LADO DE DUAS FIGURAS POLÍTICAS CONHECIDAS EM TODO O ESTADO, RATIFICANDO A SUA PRÉ-CANDIDATURA AO CARGO ELETIVO DE PREFEITO DA CIDADE, CONSTANDO A FRASE "VAMOS SONHAR JUNTOS!".

**15. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600394-53.2024.6.05.0103**

**PROCEDÊNCIA:** MIGUEL CALMON - BAHIA

**RELATOR(A):** DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA

**EMBARGANTE:** GILMAR OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: IAGO NOGUEIRA NUNES - OAB/SE14929

ADVOGADO: LUCIO SAMPAIO DIAS - OAB/BA76195

**EMBARGADA:** COLIGAÇÃO UNIDOS POR MIGUEL CALMON

ADVOGADO: CRISTIANO ANTONIO DE ALMEIDA - OAB/BA19711-A

**OBJETO:** RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA IRREGULAR, EM QUE O REPRESENTADO VEICULOU POSTAGENS DE CUNHO POLÍTICO-ELEITORAL, NO SEU INSTAGRAM @GILMAROSANTOS1, SEM COMUNICAR À JUSTIÇA ELEITORAL O RESPECTIVO ENDEREÇO ELETRÔNICO.

OBSERVAÇÕES: A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19 DE JULHO DE 2024 DISPÕE SOBRE AS SESSÕES DE JULGAMENTO POR MEIO DO PLENÁRIO VIRTUAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E DISCIPLINA SEUS PROCEDIMENTOS.